



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

EDITAL

Doutora Maria João de Mendonça e Costa Pereira Neto, Professora Auxiliar e membro do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por nomeação do Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, de acordo com o Despacho n.º 2168/2018 de 07 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 43 de 1 de março de 2018, das provas de Doutoramento no ramo de Design, da Faculdade de Arquitetura requeridas pela Licenciada Teresa Isabel Santa Maria Magalhães de Serpa, faz saber que:

1. Por designação do Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em 24 de fevereiro de 2017, de acordo com o Despacho n.º 12088/2013 de 09 de setembro, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 182 de 20 de setembro de 2013, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutor Fernando Moreira da Silva,
Professor Catedrático,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, orientador;

Doutor Álvaro José Barbosa de Sousa,
Professor Auxiliar,
Universidade de Aveiro;

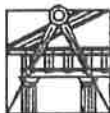
Doutor Paulo Jorge Maldonado Carvalho Araújo,
Professor Auxiliar,
Escola de Artes da Universidade de Évora;

Doutora Ana Cristina Bolota Valério Couto,
Professora Auxiliar,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutora Maria João Braga de Melo,
Professora Auxiliar da Universidade Lusófona do Porto.

Após a entrega pela candidata do documento reformulado, o júri acordou que a prova se realizará no dia 30 de julho de 2018, às 10:00 horas, no Espaço Rainha Sonja da Noruega (CUBO) da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e constará de:

- Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da tese intitulada: “The Strategic Design in the Service Sector: Impact on the Micro and SMEs Service Companies”,



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá duração não superior a 30 minutos.

- Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri.

Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

2. Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respetiva ata.

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, 27 de julho de 2018.

A Presidente do Júri,

Doutora Maria João de Mendonça e Costa Pereira Neto
Professora Auxiliar
Faculdade de Arquitetura da ULisboa

Conf.:
ac/cr